ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA 5040001-01/2013 (SRP)

Ata de abertura do envelope 01 (documentação) referente à Concorrência n.º 5040001-01/2013, do tipo "menor preço unitário", segundo especificado no item 02 do Edital **REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE CALIBRAÇÕES EM EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO (Termômetro de imersão, Paquímetro digital, Centrífuga refrigerada, Câmara climática...)**, pelo período de **12 meses** e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por legislação posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n. º 01/2013, de vinte e dois de fevereiro do ano de dois mil e treze, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária Silvia Binotto, Presidente, Lidiane Daniela Toso, Presidente Substituto, Geison Roso Berlezi, membro, reuniram-se às quatorze horas do dia seis do mês de março do ano de dois mil e treze, na Sede da FATEC, Prédio 66, para abertura do envelope 01 (documentação). Apresentaram propostas as empresas: **METROSUL SOLUÇÕES EM METROLOGIA LTDA, VISOMES COMERCIAL METROLOGIA LTDA – EPP, MEDIÇÃO – SOLUÇÕES NA AREA DE METROLOGIA LTDA, F.F. CONTROLE E CERTIFICAÇÃO LTDA – ME, VIZATEC – CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME E VITAR – SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA - ME** Após consulta ao SICAF e aos documentos apresentados pelas empresas, a Comissão de Licitações decide **HABILITAR** as empresas: **METROSUL SOLUÇÕES EM METROLOGIA LTDA, MEDIÇÃO – SOLUÇÕES NA AREA DE METROLOGIA LTDA, F.F. CONTROLE E CERTIFICAÇÃO LTDA – ME, VIZATEC – CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME E VITAR – SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA - ME** por obediência aos termos editalícios e **DESCLASSIFICA** a empresa **VISOMES COMERCIAL METROLOGIA LTDA – EPP** por não apresentar o Espelho do SICAF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas conforme item 3.1 do Edital. As empresas **F.F. CONTROLE E CERTIFICAÇÃO LTDA – ME, MEDIÇÃO – SOLUÇÕES NA AREA DE METROLOGIA LTDA – EPP, VIZATEC – CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME E VITAR – SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA - ME** se enquadram na condição de micro e pequeno porte. Devido à apresentação do Termo de Desistência Recursal por todas as empresas a Comissão de Licitações decidiu pela imediata abertura do envelope nº 02 (proposta). Aberto os envelopes de proposta, consignaram-se os seguintes valores conforme consta na tabela em anexo. Após foi realizada a rubrica das propostas pela Comissão. A decisão de CLASSIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO será efetuada em outra sessão, após o Parecer Técnico, em data a ser definida pela Comissão. E nada mais a constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitações.

Silvia Binotto
Presidente

Lidiane Daniela Toso
Presidente Substituto

Geison Roso Berlezi
Membro

TABELA DE VALORES EM R$
(VALOR UNITÁRIO)

Item/ Empresa	METROSUL	MEDIÇÃO	F.F. CONTROLE	VIZATEC	VITAR
Me/Epp	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM
1	180,00	250,00			
2	70,00	250,00			
3	70,00	250,00			
4	70,00	250,00			
5		250,00			
6	40,00	30,00			
7	40,00	30,00			
8	120,00				
9	150,00				
10	150,00				
11					
12					
13	150,00				
14					
15				1.630,00	
16					
17					
18					
19					
20			690,00		1.000,00
21			690,00		1.000,00
22			1.910,00		
23	9.000,00			5.080,00	
24	150,00				
25	1.800,00			1.280,00	
26	150,00				
27					
28	150,00				
29	180,00				
30	180,00				
31	720,00	1.920,00			
32	30,00	80,00			
33	30,00	80,00			
34	30,00	120,00			
35	750,00	8.000,00		1.900,00	

Prédio,66 - Cidade Universitária
Caixa Postal 5011 - 97.111-970 - Santa Maria - RS - Brasil
Tel (55)3226-6931
Fax (55)3226-6911

36		400,00			
37	900,00	8.000,00		1.900,00	
38	150,00	400,00			
39		400,00			
40					
41		110,00			
42		200,00			
43		200,00			
44	1.800,00	2.000,00		1.280,00	
45	1.800,00	2.000,00		1.280,00	
46	1.800,00	2.000,00		1.280,00	
47		40,00 UND			
48		40,00 UND			
49		50,00 UND			

Prédio,66 - Cidade Universitária
Caixa Postal 5011 - 97.111-970 - Santa Maria - RS - Brasil
Tel (55)3226-6931
Fax (55)3226-6911